

Boletim de Serviço

Número: 207/17

03 de Novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores – CS	03
- Conselho de Administração – CONSAD	03
- Câmara de Gestão de Pessoas - CGP	03
- Gabinete da Reitora - GR	07
- Chefia de Gabinete - CGAB	07
- Pró-Reitorias – PR	08
- Pró-Reitorias de Administração – PROAD	08
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	08
- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	09

- Centros Acadêmicos - CA	10
- Centro de Tecnologia – CT	10
- Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC	11
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	12
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	13
- Departamento de Engenharia Biomédica - DEB	13
- Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET	14
- Departamento de Estatística - DEST	14
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP	14
- Departamento de Geologia - DG	15
- Instituto de Química -IQ	16
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	16
- Departamento de Ciência da Informação - DECIN	17
- Departamento de Economia – DECO	17
- Departamento de Serviço Social - DESSO	18
- Departamento de Direito Público - DPU	19
- Colegiado do Curso de Turismo - CCT	21
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	25
- Departamento de Artes - DEART	25
- Centro de Educação – CE	25
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	25
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	26
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	27
- Departamento de Enfermagem - DENF	28
- Departamento de Farmácia - DFAR	28
- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT	28
- Departamento de Saúde Coletiva - DCS	29
- Departamento de Pediatria - DPEDI	30
- Departamento de Fisioterapia - DFST	30
- Departamento de Odontologia - DOD	30
- Centro de Biociências - CB	31
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	31
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	31
- Departamento de Morfologia - DMOR	32
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - PPGC	32
- Departamento de Bioquímica - DBQ	33
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	33
- Departamento de Direito do Ceres - DIRC	34
- Unidades Suplementares Acadêmicos – USA	34
- Escola Agrícola de Jundiá –EAJ	34
- Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM	47
- Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAN	47
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	48
- Instituto Metrôpole Digital – IMD	49

BOLETIM DE SERVIÇO
 Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANAILSON MARCIO GOMES
 Pró-Reitor de Administração
MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
 Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas - CGP
Resolução nº076/17-CGP/CONSAD, de 01 de Novembro de 2017.

Aprova a proposta de distribuição de vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.046503/2017-90.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a proposta de distribuição de 25 (vinte e cinco) vagas e 06 (seis) permutas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cargo	Tipo de Vacância	Unidade de Origem da Vaga / Localização	Servidor Que Ocupava a Vaga	Data da Publicação	Código De Vaga	Proposta (CPG)	Proposta Aprovada Pela CGP
Analista De Tecnologia Da Informação	Aposentadoria	ADM. do CCSA	Jose Cyreneu Gomes Junior	30/06/17	269242	SINFO	SINFO
Bibliotecário-Documentalista	Aposentadoria	BCZM/Coord. de Bibliotecas Setoriais	Margareth Regia De Lara Menezes	02/06/17	637227	BCZM	BCZM
Farmacêutico	Permuta MEC (Farmacobiológico)	Depto. de Análises Clínicas E- Toxicológicas		06/06/17	311232	NUPLAM	NUPLAM
Farmacêutico - Bioquímico	Aposentadoria	HUOL	Ana Tereza Sales Sousa Lima	26/06/17	270529	CB/ Lab. Biomedicina	CB/ Lab. Biomedicina
Nutricionista	Aposentadoria	MEJC	Deuna Maria Batista de Lima	12/06/17	271552	FACISA	FACISA
Odontólogo	Aposentadoria	DAS/Coord. de Atenção à Saúde do Servidor	Rubens da Silveira Pinto Neto	13/06/17	270227	DAS	DAS
Psicólogo-Área	Permuta Mec	HUOL		06/06/17	984385	DDP	DDP

	(Enfermeiro)						
Secretário Executivo	Aposentadoria	Complexo de Esportes E Eventos	Dorian Barreto da Costa	29/05/17	703980	PROEX	PROEX
Técnico Em Assuntos Educacionais	Aposentadoria	Depto. de Geologia/Lab. de Sedimentologia	Fatima Maria Barbosa de Morais	26/06/17	704023	Permuta por Tecnólogo Desportivo (Gestão Desportiva - para o Complexo Desportivo)	Complexo Desportivo (Permuta por Tecnólogo (Gestão Desportiva))
Tecnologo-Formação	Aposentadoria	Núcleo Tecnológico Industrial/ Unidade de Manutenção Eletrônica	Norma Rejane Pereira de Macedo	07/06/17	270223	PROPLAN	PROPLAN
Nível D							
Cargo	Tipo De Vacância	Unidade De Origem Da Vaga /Localização	Servidor Que Ocupava A Vaga	Data Da Publicação	Código De Vaga	Proposta	Proposta Aprovada Pela CGP
Assistente Em Administração	Aposentadoria	Superintendência de Infraestrutura/ Diretoria de Manutenção de Instalações Físicas	Francisco Assis Do Amaral	24/05/17	269916	SINFRA/ Secretaria	SINFRA/Sec retaria
	Aposentadoria	Departamento de Ciências Sociais/ Secretaria	Maria Da Conceicao De Sena Anchietta Rodrigues	01/06/17	270990	Departamento De Ciências Sociais/Secretaria	Departamento De Ciências Sociais/Secretaria
	Aposentadoria	Administração Regional De Santo Antônio	Maria Das Gracas Oliveira	09/06/17	267493	Centro De Educação	Centro De Educação
	Aposentadoria	HUAB	Maria da Guia Medeiros Gomes Da Silva	21/06/17	270647	EAJ (Demanda de Assistente de Aluno)- Trocar com vaga de Auxiliar do Depto de Nutrição	EAJ (Demanda de Assistente de Aluno)- Trocar com vaga de Auxiliar do Depto de Nutrição

	Aposentadoria	Adm. do Núcleo de Macau	Zila Montenegro de Queiroz	28/06/17	270322	CCSA (Coord. de Administração)	CCSA (Coord. de Administração)
	Aposentadoria	Depto. de Educação Física/ Seção de Infraestrutura e Patrimônio	Gilvan Domingues De Lira	30/06/17	268740	Departamento De Educação Física	Departamento De Educação Física
Técnico De Enfermagem	Aposentadoria	CERES - Depto. De Letras/ Secretaria	Semideusa Rodrigues Da Silva	26/06/17	271156	Medicina Multicampi (Liberar Vaga De Técnico De Laboratório)	Medicina Multicampi (Liberar Vaga De Técnico De Laboratório)
Técnico Em Artes Graficas	Aposentadoria	Editora Universitária Coordenadora de Editoração	Alva Medeiros Da Costa	24/05/17	268665	Editora Universitária	Editora Universitária
Técnico Em Contabilidade	Aposentadoria	MEJC	Rita De Cassia De Oliveira Alves	21/06/17	271150	Dcf	DCF
Técnico Em Eletrotécnica	Aposentadoria	HUAB	Joao Vicente Da Costa	21/06/17	270454	Superintendência De Infraestrutura	Superintendência De Infraestrutura
Nível C							
Cargo	Tipo De Vacância	Unidade De Origem Da Vaga /Localização	Servidor Que Ocupava A Vaga	Data Da Publicação	Código De Vaga	Proposta	Proposta Aprovada Pela CGP
Sonoplasta	Aposentadoria	Superintendência De Comunicação	Carlos Alberto De Matos	05/02/14	269435	SEDIS	SEDIS
	Aposentadoria	Superintendência De Comunicação	Francisco Rodrigues Dantas	25/02/14	268309	SEDIS	SEDIS
	Aposentadoria	Departamento de Comunicação Social	Antonio Carlos De Oliveira	06/09/16	268307	Superintendência De Comunicação	Superintendência De Comunicação
	Aposentadoria	Superintendência De Comunicação	Evilasio Camara Batista	01/03/17	268600	Superintendência De Comunicação	Superintendência De Comunicação

Cargo	Tipo De Vacância	Unidade De Origem Da Vaga /Localização	Servidor Que Ocupava A Vaga	Data da Publicação	Código De Vaga	Proposta	Proposta Aprovada Pela CGP
Auxiliar De Creche	Aposentadoria	Núcleo De Educação Infantil	Vera Lucia de Melo Costa	08/06/17	270081	Núcleo De Educação Infantil	Núcleo De Educação Infantil
Permutas							
Médico	Aposentadoria	Departamento De Medicina Clínica	Antao Sena Filho	29/03/17	270968	Permuta para o cargo de Psicólogo (Departamento de Medicina Clínica)	Permuta para o cargo de Psicólogo (Departamento de Medicina Clínica)
	Aposentadoria	HUOL	Lucia Mota Lopes	01/06/17	639812	Permuta para o cargo de Psicólogo (FACISA)	Permuta para o cargo de Psicólogo (FACISA)
	Aposentadoria	HUOL	Israel Monte Nunes	26/06/17	721171	Permuta para o cargo de Analista de TI - SINFO/IMD	Permuta para o cargo de Analista de TI - SINFO/IMD
	Aposentadoria	MEJC	Celeste Maria de Menezes Souza	28/06/17	721129	Permuta para o cargo de Bibliotecário	Permuta para o cargo de Bibliotecário
Vigilante	Aposentadoria	ADM DO CERES/CÁDICO	Joaci Silva de Medeiros	22/05/17	703865	Permuta para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho	Permuta para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho
	Aposentadoria	Diretoria de Segurança Patrimonial	Jose Ferreira Neto	28/06/17	270912	Permuta para o cargo de Técnico de Laboratório.	Permuta para o cargo de Técnico de Laboratório.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 2.392/17-R, de 01 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.066693/2017-61,

R E S O L V E

Designar CLELIA DE OLIVEIRA LYRA, matrícula nº 2149611, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2017, por motivo de afastamento para congresso do titular e do substituto.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Chefia de Gabinete - CGAB
Portaria nº 3000144/17-CGAB, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDMILSON LOPES JUNIOR, Matrícula 1352037, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participar de eventos, no país, em Mamanguape/PB, no período de 30 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7998/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000145/17-CGAB, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDMILSON LOPES JUNIOR, Matrícula 1352037, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 06 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7949/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	03.11.2017	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitorias de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 578/17-CGT, de 03 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Aracaju/SE, no período de 08 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8158/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 579/17-CGT, de 03 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Ipojuca/PE, no período de 17 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8161/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 580/17-CGT, de 03 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 08 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8178/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Portaria nº 057/17-PROEX, de 01 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8008/2017.

(a) Breno Guilherme de Araujo Tinoco Cabral - Pro-Reitor Adjunto (Substituto)

Portaria nº 058/17-PROEX, de 01 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em Jardim De Piranhas/RN, no período de 28 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8013/2017.

(a) Breno Guilherme de Araujo Tinoco Cabral - Pro-Reitor Adjunto Substituto

Portaria nº 059/17-PROEX, de 01 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em São Miguel do Gostoso/RN, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 02 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8014/2017.

(a) Breno Guilherme de Araujo Tinoco Cabral - Pro-Reitor Adjunto Substituto

Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº184/17-CT, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 3º da Resolução n.º 036/16-CONSAD, de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.054152/2017-91, designada pela Portaria nº 161, de 1 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 4 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante do Ofício nº 8, de 17 de outubro e 2017.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº185/17-CT, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90

R E S O L V E

Art. 1º Reinstaurar o processo nº 23077.039954/2017-71 e reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta por JENNY S LOURDES MENESES BARILLAS, matrícula 1679234, professora do Departamento de Engenharia de Petróleo, ADA CRISTINA SCUDELARI, matrícula 1222082, professora do Departamento de Engenharia Civil, e ISAÍAS DA SILVA RIBEIRO, matrícula 3566112, professor do Departamento de Engenharia Civil, para apuração de denúncia de plágio no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 157/2017-CT, de 29/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 31/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 176/2017-CT, de 29/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 02/10/2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº186/17-CT, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor do Departamento de Engenharia de Materiais Fernando Guedes Cury, matrícula 1630654; os professores do Departamento de Engenharia Têxtil Iris Oliveira da Silva, matrícula 1150673, Iran Marques de Lima, matrícula 2548653, José Heriberto Oliveira do Nascimento, matrícula 2941160, José Ivan de Medeiros, matrícula 2239386, Késia Karina de Oliveira Souto Silva, matrícula 2614285, Luciani Paola Rocha Cruz, matrícula 2857497, Marcos Silva de Aquino, matrícula 3217842, Maria Gorete Felipe, matrícula 350248, Michelle Cequeira Feitor, matrícula 2614274, Moisés Vieira de Melo, matrícula 2322134, Neil de Oliveira Lima Filho, matrícula 2764728, Rogerson Rodrigues Freire Ramos, matrícula 2367881, Viviane Muniz Fonseca, matrícula 1645481; e o discente do curso de Engenharia Têxtil Julio Cesar Fernandes Fonseca, matrícula 2010051457, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Têxtil, para um mandato de dois anos, a partir da data de publicação.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Portaria nº187/17-CT, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores FRED SIZENANDO ROSSITER PINHEIRO, matrícula 345972, GUTEMBERGUE SOARES DA SILVA, matrícula 346605, e MÁRCIO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1840342, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Análise da Redistribuição de Docente para o Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO).

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 067/17-DEMEC, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS MAGNO DE LIMA, Matrícula 2343264, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em Curitiba/ PR, no período de 03 de Dezembro de 2017 a 08 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8127/2017.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Portaria nº 068/17-DEMEC, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GABRIEL IVAN MEDINA TAPIA, Matrícula 1770049, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 02 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8130/2017.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Portaria nº 069/17-DEMEC, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE JUNIOR, Matrícula 1338331, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Brasília/DF, no período de 17 de Dezembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8157/2017.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria nº 097/17-DECIV, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA, Matrícula 2326351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 03 de Novembro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8114/2017.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 033/17-DEQ, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA CARLENISE PAIVA DE ALENCAR MOURA, Matrícula 6292988, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 08 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8163/2017.

(a) Vanja Maria de Franca Bezerra - Chefe

Departamento de Engenharia Biomédica - DEB
Portaria nº 026/17-DEB, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GEORGE CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula 1764910, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 28 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8125/2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 027/17-DEB, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELIANA BEZERRA SOARES, Matrícula 2613423, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Brasília/DF, no período de 05 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8058/2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto – Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET
Departamento de Estatística - DEST
Portaria nº 026/17-DEST, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO MOISES CANDIDO DE MEDEIROS, Matrícula 2612836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, para participar de eventos, no país, em Campina Grande/PB, no período de 29 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8170/2017.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP
Portaria nº 008/17-DIMAP, de 03 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.654/2013-R, de 09 de Agosto de 2013.

R E S O L V E

Designar o docente Marjory Cristiany da Costa Abreu, matrícula nº 2524467, Professora Adjunto, e os servidores Jessica Lorena Cruz de Medeiros, matrícula nº 1967300, Técnico Administrativo, e Héliida Salles Santos, matrícula nº 1758983, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Denis Ricardo da Silva Medeiros, matrícula nº 1644404, Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Informática e Matemática Aplicada. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Antônio Carlos Gay Thomé - Chefe

Portaria nº 054/17-DIMAP, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO MOTTA DE CARVALHO, Matrícula 2177445, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 28 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8082/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº 115/17-DG, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANILDO PEREIRA DA FONSECA, Matrícula 350649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Espírito Santo/RN, no período de 01 de Novembro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8069/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº 116/17-DG, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL FERRAZ JARDIM DE SA, Matrícula 346469, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8072/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Portaria nº 117/17-DG, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZORANO SERGIO DE SOUZA, Matrícula 350630, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8039/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Portaria nº 118/17-DG, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEX FRANCISCO ANTUNES, Matrícula 2490483, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Riachuelo/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8156/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Instituto de Química -IQ
Portaria nº 070/17-IQ-UFRN, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula 1804366, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Limeira/SP, no período de 15 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8103/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira – Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 034/17-CCSA, de 01 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA LUSSIEU DA SILVA, Matrícula 1149536, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8118/2017.

(a) Maria Arlete Duarte de Araujo - Diretor

Departamento de Ciência da Informação - DECIN
Portaria nº 023/17-DECIN, de 02 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLA BEATRIZ MARQUES FELIPE, Matrícula 1306935, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 06 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8096/2017.

(a) Fernando Luiz Vechiato - Chefe

Portaria nº 024/17-DECIN, de 02 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 2419521, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 06 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8148/2017.

(a) Fernando Luiz Vechiato - Chefe

Departamento de Economia – DECO
Portaria nº 033/17-DECO, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO MATOS FILHO, Matrícula 1149330, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para participar de eventos, no país, em Currais Novos/RN, no período de 08 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8091/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

Portaria nº 034/17-DECO, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALDENIA APOLINARIO, Matrícula 1149543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8117/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

Departamento de Serviço Social - DESSO
Portaria nº 068/17-DESSO, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIELA NEVES DE SOUSA, Matrícula 1694568, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em Niterói/RJ, no período de 06 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8041/2017.

(a) Eliana Andrade da Silva - Chefe Substituto

Portaria nº 069/17-DESSO, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TIBERIO LIMA OLIVEIRA, Matrícula 1034336, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 06 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8141/2017.

(a) Eliana Andrade da Silva - Chefe Substituto

Departamento de Direito Público - DPU
EDITAL Nº 01/2017- DPU

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 031/2017, do Departamento de Direito Público (DPU), do Centro de Ciências Sociais (CCSA) Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CONVOCA os professores e servidores lotados no aludido Departamento, além dos alunos de graduação, vinculados ao Curso de Direito, para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do DPU, para mandato de (02) dois anos, nos termos dos parágrafos 1º à 12º, do artigo 50, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis ao cargo de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito Público os professores efetivos e em exercício no Departamento de Direito Público, que possuam, no mínimo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento.

§ 1º - As inscrições serão feitas sob a forma de chapa, constando conjuntamente o nome do candidato a Chefe e ViceChefe.

§ 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento (ANEXO II) encaminhado ao Presidente da Comissão eleitoral, contendo um único nome para Chefe e Vice-Chefe, podendo o candidato apenas se inscrever em uma única chapa.

§ 3º - As inscrições poderão ser realizadas dentro do prazo próprio descrito no calendário anexo a este Edital (ANEXO III).

§ 4º - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até às 12h do último dia de inscrição conforme o calendário em anexo, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

§ 5º - Das decisões da Comissão caberá recurso para o DPU.

§ 6º - O prazo de impugnação do Edital ou de qualquer uma de suas disposições é de até 05 (cinco) dias contados a partir de sua publicação, a qual será feita pelo uso da mala direta via SIGAA.

II – DOS ELEITORES

Art. 3º - São habilitados a votar os professores efetivos e os servidores lotados no DPU e alunos de graduação em Direito segundo critérios estabelecidos no Regime Geral da UFRN.

Parágrafo único. O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez, naquela de maior peso proporcional.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 4º - A eleição realizar-se-á conforme as normas reguladoras do sistema Sigeleição, podendo o voto ser dado diretamente pelo sistema no seu endereço eletrônico (<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>) ou em urna destinada para este fim.

Art. 5º - Encerrada e concluída a votação, A PRESIDENTE DA COMISSÃO EMITIRÁ O RELATÓRIO, sob a responsabilidade pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao DPU, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado, no quadro de avisos do DPU, que decidirá em última instância.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com as normas da UFRN, e subsidiariamente, pela legislação eleitoral do país.

Natal/RN, 27 de outubro de 2017

Profa. Dra. KAROLINE LINS CÂMARA MARINHO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prof. Dr. LEONARDO MARTINS

1º Membro

Profa. Dra. MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE

2º Membro

Prof. Dr. ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELALI

Membro suplente

TARCÍSIO BEZERRA DE LIMA JÚNIOR

Secretário

ANEXOS

ANEXO I: CÁLCULO DA APURAÇÃO

O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% para os docentes; 15% para os técnicos administrativos; e 15% para os discentes.

O argumento final é calculado da seguinte forma: $(70\% \times (P_i / P) + 15\% \times (T_i / T) + 15\% \times (A_i / A))$

P = Total de votos válidos de professores;

T = Total de votos válidos de técnicos administrativos;

A = Total de votos válidos de alunos;

P_i = Quantidade de votos de professores na chapa i;

T_i = Quantidade de votos de técnicos administrativos na chapa i;

A_i = Quantidade de votos de alunos na chapa i.

ANEXO II: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

O abaixo assinado o(a) Professor(a) _____, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento _____, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, pertencente à carreira de magistério superior da UFRN e em efetivo exercício, requerem à Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito PÚBLICO a inscrição e o registro de sua candidatura para Chefe e Vice-Chefe, para uma Chapa, apresentando a documentação pertinente em acordo com a legislação universitária.

Natal/RN, ____ de _____ de 2017

Nome legível

Assinatura

ANEXO III: CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO - 2017

Período de inscrição: de 06 a 08 de novembro de 2017.

Dia da eleição: 13 de novembro de 2017.

Colegiado do Curso de Turismo - CCT **Resolução nº 003/17-CCT, 20 de Outubro de 2017.**

Atualiza e substitui a Resolução nº 01/2015, que regulamenta as atividades complementares do Curso de Graduação em Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia, 20 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar as atividades complementares do Curso de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação desta instituição (Resolução nº 171/2013-CONSEPE) e com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º As atividades complementares são classificadas em três categorias:

I – Atividades de ensino;

II – Atividades de pesquisa; e

III – Atividades de extensão.

Art. 3º As atividades complementares podem ter carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso e perfazendo uma carga horária total obrigatória de 150 horas.

Art. 4º O registro das atividades complementares deve ser realizado mediante apresentação, junto à Coordenação do Curso, de documento hábil, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo aluno após o seu ingresso no Curso de Turismo da UFRN.

§ 2º O registro das atividades complementares requeridas pelos alunos só será efetivado após a homologação pela coordenação do curso.

§ 3º O registro das horas complementares no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) será feito semestralmente, para os alunos que entregarem certificados nos prazos previstos pelo calendário da Coordenação do Curso de Turismo.

§ 4º A coordenação deve manter ficha individual de registro por aluno matriculado e o respectivo arquivamento dos documentos comprobatórios até a expedição do diploma de conclusão do curso.

Art. 5º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no curso:

Atividades de ensino	CHI	CHS	CHTD
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação		60	120
Monitoria voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Departamento de Turismo		60	120

Parágrafo único. A carga horária individual a integralizar será relativa à carga horária da disciplina onde a monitoria será desenvolvida.

Art. 6º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTP = carga horária total de atividades complementares de pesquisa no curso:

Atividades de pesquisa	CHI	CHS	CHTP
Iniciação científica certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.		60	120
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito local.	10	20	60
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito regional/nacional.	20	40	120
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito internacional.	30	60	120
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”.	70		140
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”.	50		100
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”.	30		60
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	30		60

§ 1º A classificação dos periódicos será de acordo com a avaliação da CAPES emitida no ato da entrega/dépósito do certificado ou artigo na Coordenação do Curso.

§ 2º Para as atividades de iniciação científica, poderão ser computadas 30 horas para aqueles alunos que cumprirem 12 horas de trabalho semanais e 60 horas para os que cumprirem 20 horas semanais de trabalho.

Art. 7º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTE = carga horária total de atividades complementares de extensão no curso:

Atividades de extensão	CHI	CHS	CHTE
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, incluindo atuação em monitorias de eventos de extensão.	15	60	120
Participação em cursos reconhecidos por IES, conselho de classe ou entidades capacitadoras	Qtd. Horas do curso		120
Participação em eventos, na qualidade de participante/ouvinte: congressos, seminários, conferências, simpósios, oficinas, palestras, ciclo de estudos, semana de estudos, mostras, etc.	50% Qtd. Horas do evento		120
Participação em eventos, na qualidade de monitor/ colaborador/ voluntário	10	30	60
Atividades realizadas na Empresa Júnior		30	120
Participação como Representante Estudantil no Diretório Central dos Estudantes (DCE), Colegiado de Curso, nas Plenárias	10		30

Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico (CA), e nos Colegiados Superiores da UFRN.			
Estágios extracurriculares conveniados com o Curso de Turismo.	100		100
Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral Brasileira		30	60
Curso em Idiomas		20	120
Participação em programas de intercâmbio na área de turismo	Qtd, Horas da atividade		120
Participação na qualidade de ouvinte em bancas de defesas de dissertação e/ou teses oriundas do Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR) da UFRN. Destaca-se que a carga horária correspondente a participação em defesas de dissertação e teses é de 2h e 3h, respectivamente.			20

Parágrafo único. A carga horária individual das atividades de extensão será computada em função da carga horária total do evento ou do projeto realizado.

Art. 8º Esta resolução substitui a Resolução nº 01/2015, de 05 de novembro de 2015, mas não exclui os registros anteriores nos históricos dos discentes, assim como não deve haver duplicidade de registro.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor a partir da data de vigência do novo projeto pedagógico do curso (2016.1), revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de outubro de 2017.

(a) Michel Jairo Vieira da Silva - Coordenador do Curso de Turismo

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2017 DO COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO

Para efeito de consolidação das horas das atividades complementares que tratam a presente resolução, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

Atividades de ensino	Documentação comprobatória
Monitoria reconhecida pela PROGRAD	Relatório parcial ou final da monitoria, com o aval do professor orientador e a validação da comissão designada para tal fim.
Monitoria voluntária	Relatório parcial ou final da monitoria, com o aval do professor orientador e a validação da comissão designada para tal fim.
Atividades de pesquisa	Documentação comprobatória
Iniciação científica certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Certificado de participação em projeto de pesquisa emitido via SIGAA.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito local	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e/ou cópia da publicação.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito regional/nacional	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e/ou cópia da publicação.
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito internacional	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e/ou cópia da publicação.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”.	Declaração emitida pelo periódico e/ou cópia da publicação.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”.	Declaração emitida pelo periódico e/ou cópia da publicação.
Publicações de artigos científicos em	Declaração emitida pelo periódico e/ou cópia

periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”.	da publicação.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Declaração emitida pelo periódico e/ou cópia da publicação.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, incluindo atuação em monitorias de eventos de extensão.	Certificado de participação em projeto de extensão emitido via SIGAA.
Participação em eventos, na qualidade de participante/ouvinte: congressos, seminários, conferências, simpósios, oficinas, palestras, ciclo de estudos, semana de estudos, mostras, etc.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo mesmo. O certificado deve conter quantidade Carga Horária para poder ser computado.
Participação em eventos, na qualidade de monitor/ colaborador/ voluntário	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo mesmo.
Atividades realizadas na Empresa Júnior	Declaração emitida pelo presidente da empresa.
Participação como Representante Estudantil no Diretório Central dos Estudantes (DCE), Colegiado de Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico (CA), e nos Colegiados Superiores da UFRN.	Declaração emitida pela entidade competente atestando a descrição e o cumprimento das atividades
Estágios extracurriculares conveniados com o Curso de Turismo	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório devidamente assinado pelas partes conveniadas e declaração da empresa atestando o cumprimento das atividades.
Curso em Idiomas	Certificado emitido pela entidade responsável.
Participação em programas de intercâmbio na área de turismo	Certificado emitido pela entidade responsável.
Participação na qualidade de ouvinte em bancas de defesas de dissertação e/ou teses oriundas do Programa de Pós-Graduação em Turismo (UFRN)	Lista de frequência emitida pela PPGTUR.

CÓDIGOS PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES NO SIGAA				
Código	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	OBR	CR	CH
DTU4001	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 10h (0cr)			10h
DTU4002	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 15h (0cr)			15h
DTU4003	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 30h (0cr)			30h
DTU4004	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 45h (0cr)			45h
DTU4005	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 60h (0cr)			60h
DTU4006	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 75h (0cr)			75h
DTU4007	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 90h (0cr)			90h
DTU4017	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 100h (0cr)			100h
DTU4008	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 105h (0cr)			105h
DTU4009	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 120h (0cr)			120h
DTU4010	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 135h (0cr)			135h
DTU4011	ATIVIDADE DE FORMACAO ACADEMICA - 150h (0cr)			150h

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 143/17-CCHLA, de 30 de outubro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 037/2017 – DEH, de 25 de outubro de 2017.

R E S O L V E

CRIAR o Laboratório de Experimentação em História Social – LEHS, conforme decisão da plenária do Departamento de História.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de março de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria da Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº 108/17-DEART, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETH ROMANI, Matrícula 2330676, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8070/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Centro de Educação – CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº 1.038/17-DFPE, de 31 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula 1646204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 07 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8019/2017.

(a) Adir Luiz Ferreira - Chefe

Portaria nº 1.039/17- DFPE, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Matrícula 2527711, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em Niterói/RJ, no período de 08 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8139/2017.

(a) Rosalia de Fatima E Silva - Chefe Substituto

Portaria nº 1.040/17-DFPE, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS TORRES CARNEIRO, Matrícula 2293753, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8143/2017.

(a) Rosalia de Fatima e Silva - Chefe Substituto

Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria nº 110/17-NEI, de 31 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRO DA SILVA CORDEIRO, Matrícula 1802327, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 01 de Novembro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8067/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira – Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria nº 071/17-CCS, de 23 de Outubro de 2017.

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Considerando o que dispõe o Memorando Eletrônico nº 55/2017-CCNUT/CCS;

Considerando deliberação do Colegiado do Curso de Nutrição e do Plenário do Departamento de Nutrição,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a professora MÁRCIA MARÍLIA GOMES DANTAS LOPES, mat. 2315640, lotada no Departamento de Nutrição, para integrar a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Nutrição, pelo prazo de 02 (dois) anos, com atribuições acadêmicas de acompanhamento no processo de concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do referido curso, em substituição à professora SANCHÁ HELENA DE LIMA VALE, mat. 4659679.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria à data de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º - Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogar as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Portaria nº 072/17-CCS, de 03 de Novembro de 2017

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 636/2011-R, de 06 de junho de 2011;

Considerando o que dispõe o artigo 214 inciso VII, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Geral da UFRN;

Considerando o que consta no processo nº 23077.050654/2017-42,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 07 (sete) dias a aluna BARBARA COELI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 20171012230, estudante do Programa de Pós Graduação em Enfermagem pela prática de ilícito capitulada no art. 214, inciso VII do Regimento Geral da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Departamento de Enfermagem - DENF
Portaria nº082/17-DENF, de 31 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE EUZEBIA PEREIRA SANTOS, Matrícula 1220598, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em Guarapuava/PR, no período de 29 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8048/2017.

(a) Maria Alzete de Lima - Chefe Substituto

Departamento de Farmácia - DFAR
Portaria nº 121/17-DFAR, de 31 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CICERO FLAVIO SOARES ARAGAO, Matrícula 1492900, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Viagem a serviço, no país, em Patos De Minas/MG, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8066/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
Portaria nº 047/17-DACT, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA AUGUSTO DE REZENDE, Matrícula 2323511, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Ribeirão Preto/SP, no período de 06 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8073/2017.

(a) Antonia Claudia Jacome da Camara - Chefe

Portaria nº 048/17-DACT, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM FREITAS, Matrícula 3313589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para participar de eventos, no país, em Ribeirão Preto/SP, no período de 14 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8095/2017.

(a) Antonia Claudia Jacome da Camara – Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DCS
Portaria nº 075/17-DSC, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DYEGO LEANDRO BEZERRA DE SOUZA, Matrícula 3926907, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participação em Banca, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 de Novembro de 2017 a 27 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7910/2017.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

Portaria nº 076/17-DSC, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETHE CRISTINA FAGUNDES DE SOUZA, Matrícula 1149598, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8071/2017.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

Departamento de Pediatria - DPEDI
Portaria nº 027/17-DPEDI, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO FERNANDO ARRAIS, Matrícula 1139873, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 16 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8042/2017.

(a) Claudia Rodrigues Souza Maia – Chefe

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº 067/17-DFST, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI, Matrícula 1545315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 28 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8123/2017.

(a) Tulio Oliveira de Souza – Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 139/17-DOD, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, Matrícula 1214923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8149/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	03.11.2017	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências - CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria nº 064/17-DMP, de 31 de Outubro de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a professora Christiane Medeiros Bezerra, matrícula nº 1753129, coordenadora do Laboratório de Hematologia e hemoglobinopatias.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria nº 100/17-DOL, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula: 4321648, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7950/2017.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira - Chefe

Portaria nº 101/17-DOL, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WELLINGTON SEVERINO XAVIER, Matrícula 348765, AUXILIAR DE LABORATORIO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 31 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7973/2017.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira - Chefe

Portaria nº 102/17-DOL, de 3 de Novembro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.505/2017-R, de 26 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa dos laboratórios do DOL,

CONSIDERANDO as deliberações do plenário do Departamento na 3ª Reunião Extraordinária do DOL, ocorrida em 18 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no processo nº 23077.069279/2017-12,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a criação do Laboratório de Nutrição Humana Experimental em Aquicultura.

Art. 2º Designar a professora Sueli Aparecida Moreira, matrícula nº 1674770, lotada neste Departamento, como chefe do Laboratório de Nutrição Humana Experimental em Aquicultura, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira – Chefe

Departamento de Morfologia - DMOR

Portaria nº 058/17- DMOR, de 01 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SIMONE ALMEIDA GAVILAN LEANDRO DA COSTA, Matrícula 1672446, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Natal/RN, no período de 31 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8026/2017.

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - PPGC

Portaria nº 003/17 – PPGCB, de 1º de Novembro de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.834/2017, de 30 de agosto de 2017,

R E S O L V E

Designar os professores UMBERTO LAINO FULCO, matrícula 1346635, JONAS IVAN NOBRE OLIVEIRA, matrícula 2985070, e RENATO MOTTA NETO, matrícula 1714290, como membros, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão para realização do processo seletivo para o mestrado do PPGCB (turma 2018.1).

(a) Eudenilson Lins de Albuquerque - Coordenador

Departamento de Bioquímica - DBQ
Portaria nº 039/17-DBQ, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN, Matrícula 1507794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 26 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8151/2017.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta – Chefe

Portaria nº 040/17-DBQ, de 03 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN, Matrícula 1507794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 27 de Abril de 2018 a 07 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8152/2017.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 231/17-CERES, de 03 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAINA LEITE DE LIMA, Matrícula 1831652, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8116/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento de Direito do Ceres - DIRC
Portaria nº 021/17-DIRC, de 03 de novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere Portaria nº 2.702/2016-R, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando o requerimento de dispensa do componente curricular “Direito Processual Civil II”, formulado pelo discente TIAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA BEZERRA, no processo nº 23077.063798/2017-69.

Considerando ainda os termos do art. 276 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN.

R E S O L V E

DESIGNAR os professores MARCUS VINICIUS PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 1757294, LIDIANNE ARAUJO ALEIXO, matrícula nº 2314286, e ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, matrícula nº 2353000, todos lotados no Departamento de Direito do CERES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para dispensa de componente curricular solicitada pelo discente TIAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA BEZERRA, em sessão designada para o dia 22 de novembro de 2017, às 19 horas, no auditório do Núcleo de Prática Jurídica do CERES .

(a) Dimitre Braga Soares Carvalho - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicos – USA
Escola Agrícola de Jundiá –EAJ

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN

Edital Nº 18/2017 | e-TEC EAJ/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público, através deste edital, as normas gerais para o Processo de Seleção de Professores Mediadores Presenciais dos Cursos Técnicos em Agroindústria, Cooperativismo, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores, a fim de formar cadastro de reserva, para atuar no e-Tec EAJ/UFRN, na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-Tec.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 dez 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

1.3. Os profissionais selecionados por este dispositivo atuarão na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, ofertados pelo e-Tec.

1.4. A carga horária máxima de trabalho do Professor Mediador Presencial será:

1.4.1. 20 (vinte) horas semanais, caso a quantidade de alunos da turma seja 20 (vinte) ou mais discentes, divididas da seguinte maneira: 12 (doze) horas presenciais de aulas, atividades práticas e planejamento, com dias e horários a serem definidos pela coordenação geral em articulação com a rede estadual; e 8 (oito) horas de trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devidamente comprovadas mediante mecanismos de controle do próprio sistema adotado pelo E-TEC EAJ/UFRN;

1.4.2. 15 (quinze) horas semanais, caso a quantidade de alunos da turma seja inferior a 20 alunos, divididas da seguinte maneira: 9 (nove) horas de presenciais de aulas, atividades práticas e planejamento, com dias e horários a serem definidos pela coordenação geral em articulação com a rede estadual; e 6 (seis) horas de trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devidamente comprovadas mediante mecanismos de controle do próprio sistema adotado pelo E-TEC EAJ/UFRN;

1.5. O valor da hora-aula presencial e a distância está estipulado no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias não letivos, comprovadas pelos relatórios de presença bem como pelo registro de atuação no AVA.

1.6. Se observada ao longo do curso a redução do quantitativo de alunos, ou seja, superior a 30% do total dos discentes, poderá haver a desvinculação de um dos Professores Mediadores, implicando junção das turmas ou redução nos valores das horas-aula, mediante regulamentação da UFRN. Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos por turma. Assim, os critérios para desvinculação do Professor Mediador seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.7. No tocante à remuneração do professor mediador, poderá haver incidência e retenção de tributos e/ou encargos previdenciários sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.8. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame, bem como autorizar a publicação do seu nome nas listagens de seleção/classificação, nos meios previstos neste edital.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:

POLOS	CURSOS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA
Apodi	Cooperativismo	CR
Assú	Agroindústria	CR
Ceará-Mirim (Assentamento)	Agroindústria	CR
Macaíba	Redes de computadores	CR
Monte Alegre	Manutenção e suporte em informática	CR
Natal	Manutenção e suporte em informática	CR

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Professor Mediador Presencial cabe:

- a) realizar planejamento do curso;
- b) elaborar plano de ensino por componente curricular;

- c) postar o material principal da disciplina na plataforma e enviar para os cursistas via e-mail, se necessário;
- d) postar material complementar (vídeos, textos e outros materiais) acerca dos assuntos abordados ao longo do componente curricular;
- e) elaborar atividades (estudos dirigidos, questionários, fóruns avaliativos etc.);
- f) criar e participar ativamente dos fóruns avaliativos e/ou de discussão, de acordo com os assuntos abordados no componente curricular;
- g) ministrar aulas presenciais, tirando dúvidas sobre as atividades, sempre que necessário;
- h) avaliar continuamente os alunos;
- i) enviar um relatório mensal para a coordenação pedagógica e de curso do e-Tec/EAJ/UFRN contendo o desempenho semanal dos alunos (dificuldades nas atividades, leitura do material, dificuldades de aprendizagens, entre outros);
- j) entrar em contato com a coordenação pedagógica do e-Tec/EAJ/UFRN sempre que houver necessidades de ordem didático-pedagógica;
- k) utilizar estratégia didático-metodológica proativa, com o intuito de garantir a permanência e o êxito dos alunos no curso;
- l) estabelecer comunicação com a coordenação de polo do e-Tec/EAJ/UFRN sempre que houver questões administrativas a serem discutidas;
- m) estipular e tornar públicos os horários diários para acessar a plataforma, cumprindo-os rigorosamente, visando responder a questionamentos dos cursistas via fórum, mensagens e/ou e-mail;
- n) participar das reuniões e formações realizadas pela Coordenação Geral do e-Tec/EAJ/UFRN;
- o) orientar e acompanhar os alunos na realização da confirmação do registro de frequência no SISTEC;
- p) informar ao coordenador de polo ou regional de polos a frequência dos alunos nos encontros presenciais para posterior registro no SISTEC;
- q) colaborar com as atividades da Secretaria Escolar, fornecendo dados dos alunos em tempo hábil, quando solicitado.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de professor mediador, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

- a) curso técnico ou superior na área do curso;
- b) experiência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 1 (um) ano de docência, através de declaração oficial expedida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC e com a indicação do CNPJ.

4.2. Os candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

4.3. A inscrição do candidato para o cargo de Professor Mediador será gratuita e realizada no período compreendido entre 06/11/2017 e 10/11/2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis, exclusivamente, na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN, localizada no antigo prédio da direção da EAJ.

4.4. Só será admitida 1 (uma) inscrição por candidato(a).

4.5. O(A) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição, Anexo A deste edital, e entregá-lo diretamente na Coordenação do e-Tec EAJ/UFRN, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e com as cópias, em anexo, dos seguintes documentos:

a) documento de identidade com fotografia atual. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;

c) comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);

d) certificado de conclusão de curso superior ou do curso técnico, conforme requisito mínimo para inscrição de cada cargo;

e) currículo com documentos que comprovem as experiências profissionais relevantes para a área de atuação para a qual pretende concorrer;

f) comprovantes de que o(a) candidato(a) possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, em suas *alíneas “a” e “b”* deste edital;

g) tabela de pontuação disposta nos C, D, E, F e G deste edital, em branco e com suas respectivas comprovações.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax.

§ 2º – A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 4.5 devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN.

§ 3º - A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma.

4.6. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 4.5 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas:

I. 1ª FASE: Análise do Currículo de cada candidato(a) inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação dos Anexos C, D, E e F deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo como base o modelo estrutural resumido presente no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

b) A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora.

c) A Comissão Avaliadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com as tabelas de pontuação constantes nos Anexos C, D, E e F deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por função/área, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos serão aprovados na 1ª Fase e classificados para 2ª Fase (Atividade Avaliativa).

e) Os candidatos que não comparecerem à Atividade Avaliativa serão desclassificados do certame.

f) Os demais candidatos classificados na 1ª fase, em caso de vacância durante o período de validade do edital, caso sejam convocados, deverão ser submetidos à 2ª fase do presente edital (Atividade Avaliativa) e serão convocados para assumir a vaga mediante aprovação nesta fase.

II. 2ª FASE: Atividade Avaliativa.

a) A avaliação da Atividade Avaliativa levará em consideração a clareza, a correção na expressão linguística e os conhecimentos básicos sobre o curso almejado pelo candidato, educação a distância, além de habilidades em informática e uso da Internet.

b) Caberá à Comissão atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem), conforme a performance do(a) candidato(a) no curso. Só serão aprovados no curso de Atividade Avaliativa os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos. Os candidatos que não comparecerem estarão eliminados automaticamente do certame.

c) A Atividade Avaliativa será constituída de 6 (seis) questões objetivas e 4 (quatro) discursivas.

d) Seguem abaixo os temas para as Atividades Avaliativas relacionados aos conhecimentos básicos de cada curso:

CURSOS TÉCNICOS		TEMAS
1	Agroindústria	Métodos de conservação de alimentos
2	Cooperativismo	A importância da ação coletiva
3	Manutenção e Suporte em Informática	Placas-mãe, Setup e Processadores
4	Redes de Computadores	O padrão 802.11 e a Segurança em redes Wi-Fi

6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(nota\ da\ 1ª\ fase) \times 1 + (nota\ da\ 2ª\ fase) \times 2}{3}$$

6.2. Os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação (AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato(a) com maior resultado na 2ª fase (Atividade Avaliativa);
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª fase (Análise do *curriculum vitae*);
- d) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- e) candidato(a) com maior tempo comprovado de experiência profissional na área objeto do processo seletivo;
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de argumento final de classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva, previstas neste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC Nº 1152 DE 22/12/2015, publicada no DOU em 23 dez 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados tanto da primeira, quanto da segunda fase do processo de seleção serão divulgados no site do e-Tec EAJ/UFRN.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado à Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN, utilizando o ANEXO G deste edital, devidamente preenchido.

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do edital	01/11/2017
Período de inscrições	06/11 a 10/11/2017
Resultado Preliminar da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação e pontuação do currículo.
Recurso contra resultados da 1ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo G) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN

	(www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
2ª fase (Atividade Avaliativa)	As datas serão fixadas pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN e divulgadas no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).
Resultado Preliminar da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação das atividades avaliativas.
Recurso contra resultados da 2ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo G) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado Definitivo da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
Resultado do Certame	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática, sem prejuízo das penalidades administrativas e cíveis. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação Geral do e-Tec, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral do e-Tec o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de professor mediador não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos site indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela EAJ-UFRN e publicados na página eletrônica do e-Tec www.etec.eaj.ufrn.br/, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral do e-Tec.

9.7. Este edital é destinado à seleção e formação de cadastro de reserva de Professores Mediadores para atuação no módulo 1 dos Cursos Técnicos em Agroindústria, Cooperativismo, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores. No entanto, caso seja comprovada competência técnica e formação compatíveis com as disciplinas dos outros módulos do curso, os Professores poderão ser aproveitados, mediante avaliação da Coordenação do Curso. Os candidatos para cadastro de reservas, caso haja necessidade de convocação, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à avaliação.

9.8. Será vedado o acúmulo da atividade de Professor Mediador Presencial com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, em decorrência da incompatibilidade de horários. Deve o professor fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como professor.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, em Macaíba (RN), 01 de novembro de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda - Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto - Diretor da EAJ/UFRN

ANEXO A DO EDITAL N.º 18/2017 | e-Tec EAJ/UFRN

Formulário de Solicitação de Inscrição
(item 4.1)

CANDIDATO(A)		SEXO	DATA NASCIMENTO
		() Masc. () Fem.	____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)			MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
()	()		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Professor Mediador do curso de _____, no município de _____, ofertados pelo e-Tec EAJ/UFRN, a partir de 2017, nos termos do Edital n.º 18/2017.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/2017.

(Local e data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

(Assinatura do responsável pelo recebimento)

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Edital N.º 18/2017 | e-Tec EAJ/UFRN

(para destaque e entrega ao candidato/a no ato da entrega da documentação na coordenação de informática da Escola Agrícola de Jundiá)

CANDIDATO(A)	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
	()	()
OBSERVAÇÕES GERAIS	INSCRIÇÃO PROTOCOLADA EM:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO B DO EDITAL N.º 18/2017 | PROFESSOR MEDIADOR | e-Tec EAJ/UFRN
Modelo estrutural resumido de currículo

1. 1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1. 2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

2.1 Curso Técnico

2.2 Curso de Graduação

2.3 Curso(s) de Pós-graduação (doutorado, mestrado e/ou especialização)

3. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3.1 Exercício de tutoria, magistério em EaD ou atividades correlatas em EaD

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CURSO

4.1 Tempo de experiência profissional

1.3

ANEXO C (AGROINDÚSTRIA) DO EDITAL N.º 18/2017 | PROFESSOR MEDIADOR | e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO

Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de pós-graduação (doutorado, mestrado e/ou especialização) na área de Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Sistemas Agroindustriais, Tecnologia Agroalimentar e Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.	Doutorado 20	
	Mestrado 10	
	Especialização 5	
	(Será pontuado apenas o maior título – Máximo 20 pontos)	
II. Título de graduação em Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Agroindústria, Engenharia em Produção Agroindustrial, Engenharia de Alimentos e Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal	15 pontos	
III. Título de formação técnica na área em Agroindústria, Agropecuária e Alimentos, expedido por instituição de ensino técnico reconhecido pelo Governo Federal.	10 pontos	
IV. Exercício de tutoria, magistério em EaD ou atividades correlatas em EaD.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 25 pontos.	
V. Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 30 pontos.	
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO D (COOPERATIVISMO) DO EDITAL N.º 18/2017 |
PROFESSOR MEDIADOR | e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO

Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de pós-graduação (doutorado, mestrado e/ou especialização) expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal, na área Gestão de Cooperativas, Gestão Pública, Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração e Economia.	Doutorado 20	
	Mestrado 10	
	Especialização 5	
	(Será pontuado apenas o maior título – Máximo 20 pontos)	
II. Título de graduação em Gestão de Cooperativas, Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Gestão Pública,	15 pontos	

Economia e Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.		
III. Título de formação técnica na área de Cooperativismo, expedido por instituição de ensino técnico reconhecido pelo Governo Federal.	10 pontos	
IV. Exercício de tutoria, magistério em EaD ou atividades correlatas em EaD.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 25 pontos.	
V. Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 30 pontos.	
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO E (MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA) DO EDITAL N.º 18/2017 | PROFESSOR MEDIADOR | e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO

Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de pós-graduação (doutorado, mestrado e/ou especialização) expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal, nas áreas de Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Segurança da Informação	Doutorado 20	(Será pontuado apenas o maior título – Máximo 20 pontos)
	Mestrado 10	
	Especialização 5	
	Máximo 20 pontos)	
II. Título de graduação em Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.	15 pontos	
III. Título de formação técnica nas áreas de Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática e Curso Técnico de Informática, expedido por instituição de ensino técnico reconhecido pelo Governo Federal.	10 pontos	
IV. Exercício de tutoria, magistério em EaD ou atividades correlatas em EaD.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 25 pontos.	
V. Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 30 pontos.	
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO F (REDES DE COMPUTADORES) DO EDITAL N.º 18/2017 |
PROFESSOR MEDIADOR | e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO
Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de pós-graduação (doutorado, mestrado e/ou especialização) expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal, nas áreas de Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Segurança da Informação	Doutorado 20	(Será pontuado apenas o maior título – Máximo 20 pontos)
	Mestrado 10	
	Especialização 5	
	(Será pontuado apenas o maior título – Máximo 20 pontos)	
II. Título de graduação em Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.	15 pontos	
III. Título de formação técnica nas áreas de Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática e Curso Técnico de Informática, expedido por instituição de ensino técnico reconhecido pelo Governo Federal.	10 pontos	
IV. Exercício de tutoria, magistério em EaD ou atividades correlatas em EaD.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 25 pontos.	
V. Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.	05 pontos por semestre completo até o máximo de 30 pontos.	
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO G REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E-TEC EAJ/UFRN
<p>RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para Professor Mediador Presencial do e-Tec EAJ/UFRN, regido pelo Edital n.º 18/2017, realizado pela Escola Agrícola de Jundiá.</p> <p>Eu _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer à vaga de _____, conforme o Edital n.º 18/2017, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Avaliadora do e-Tec EAJ/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s)</p>

Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM
Portaria nº 029/17-BCZM, de 03 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA DE MEDEIROS FERREIRA AQUINO, Matrícula 1640006, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 06 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8080/2017.

(a) Magnolia de Carvalho Andrade – Diretor

Portaria nº 030/17-BCZM, de 03 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EUZEBIA MARIA DE PONTES TARGINO MUNIZ, Matrícula 1669453, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 06 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8172/2017.

(a) Magnolia de Carvalho Andrade - Diretor

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAN
Portaria nº 059/17-NUPLAM, de 03 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ISABEL ANTAS URBANO LEIROS, Matrícula 1636948, FARMACEUTICO-HABILITACAO DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em Hortolândia/SP, no período de 07 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8162/2017.

(a) Carlos Jose de Lima – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 293/17 - FACISA, de 03 de Novembro de 2017

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Reconduzir a docente WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, Professora Adjunta, matrícula 2527646, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Habilidades (Semiologia e Semiotécnica) da FACISA, para um período de 02 (dois) anos, a contar de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Portaria nº294/17 - FACISA, de 03 de novembro de 2017.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS, Professor Adjunto, matrícula nº 2646619, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, NÚBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA, Professora Adjunta, matrícula nº 2132107, representante do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, MÊRCES DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Professora Adjunta, matrícula nº 2612129, representante do Núcleo Básico dos Cursos de Graduação, FLÁVIO FERNANDES FONTES, Professor Adjunto, matrícula nº 3010599, representante do Curso de Psicologia, THAIZA TEIXEIRA XAVIER NOBRE, Professora Adjunta, matrícula nº 2374850, representante do Curso de Fisioterapia, LUCIANE PAULA BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, matrícula nº 2613771, representante do Curso de Enfermagem, KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065, representante do Curso de Nutrição, SCHIRLEY BARBOZA DA SILVA, Técnica de Laboratório, matrícula nº 1980187, representante do Corpo Técnico-Administrativo, e CIRO MAGNUN BEZERRA E SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 1758667, representante da Diretoria da Unidade Acadêmica, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de revisar e apresentar proposta de alteração da Resolução nº 001/2014-CONFACIS, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Portaria nº 295/17-FACISA, de 03 de Novembro de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, Matrícula: 3885543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Pelotas/RS, no período de 21 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8108/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Portaria nº174/17-IMD, de 31 de Outubro de 2017.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL – Mat. SIAPE 2885481, FREDERICO ARAUJO DA SILVA LOPES – Mat. SIAPE 2510306 e ANDRE LUIZ DA SILVA SOLINO – Mat. SIAPE 2278573, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0405 – FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, vinculada ao Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 207 – Contém 49 páginas.
